

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 50 de 25/08/2022.**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

**RESOLVE:**


Retificar a Portaria nº37 de 15/07/2022, publicada no Diário dos Municípios em 02/08/2022, passando a constar os seguintes termos:


Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais a servidora **LUCIANA GOMES DA SILVA CORREIA**, detentora do cargo de **Professora PEB 2.1 - Nível Superior – 150h/a, Nível VI, matrícula 3007**, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de agosto de 2022**.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 25 de agosto de 2022

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência

  
Ezi Francisca da Silva Paulino.  
Ass. Adm. Financeiro.

  
Héliida Luzia de Arruda Lima.  
Presidente Conselho Deliberativo.